



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 4.961, DE 12 DE AGOSTO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
12.361.00412.083	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
339030 (416)	Material de Consumo	R\$	R\$ 20.000,00
339039 (418)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$
5.	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUT. DO DEPTO DE OBRAS	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
339030 (297)	Material de Consumo	R\$	R\$ 7.000,00
339039 (299)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00	R\$
T O T A L.....		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de agosto de 2.005.